



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Comunicado Nº 1/2020/SJR-GAB/SJR-DG/SJR/IFMG

São João Evangelista, 17 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o § 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as ações preventivas divulgadas pelo Ministério da Saúde, com vistas a conter a disseminação do vírus no país;

CONSIDERANDO o Comunicado do IFMG que trata da suspensão das aulas e atividades acadêmicas e administrativas por tempo indeterminado;

RESOLVE:

SUSPENDER temporariamente o Edital nº 9, de 14 de fevereiro de 2020 que trata do Processo Seletivo de Estudantes para Estágio Não-Obrigatório do IFMG-Campus São João Evangelista. Tão logo as atividades acadêmicas e administrativas se normalizem o referido processo seletivo seguirá seu curso com a atualização do cronograma.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 17/03/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0532693** e o código CRC **257C8708**.